CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2020

Alteram-se os Decretos Legislativos de nº **956**, de 18 de dezembro de 2013; nº **958**, de 29 de abril de 2015; e nº **965**, de 13 de fevereiro de 2017, nº **968**, de 15, 16, 17 de julho de 2017, nº **976**, de 25 de outubro de 2018, nº **977**, de 12 de dezembro de 2018, nº **980/2019**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Salvador

DECRETA:

Art.1º. O art. 4º do Decreto Legislativo nº 968, de 15, 16, 17 de julho de 2017, modificado pelos Decretos nº 976 de 24 de outubro de 2018 e nº 977, de 12 de dezembro de 2018 e pelo Decreto Legislativo de nº 980/2019, de 12 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art.4º Atribua-se, no que couber, às Comissões Temporárias, e Frentes Parlamentares, no máximo de quinze, respectivamente, o disposto nos art. 1º e 2º do Decreto nº 956, de 18 de dezembro de 2013, alterado pelos Decretos nº 958/2015, nº 965/2017, nº 968/2017, 976/2018 e 977/2018 e 980/2019 sendo o deferimento da pontuação, dentro do limite estabelecido, decidido pelo Presidente desta Câmara de Vereadores que pode revogá-la a qualquer tempo". (NR)

Art.2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão às expensas da verba orçamentária própria vigente.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Salvador (BA), em 22 de abril de 2020.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

F-PL-011-03

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta busca equacionar e amparar os trabalhos executados por esses colegiados, como forma de melhorar a execução de seus misteres que demanda auxílio para a consecução de seus objetivos.

Assim sendo, na certeza da aprovação da proposta ora apresentada, manifestamos respeito aos nossos pares.

Salvador (BA), 22 de abril de 2020

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário